

PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento instaurado para avaliar a dispensa de licitação para contratação de empresa, para aquisição de seguro veicular de 2 (dois) ônibus modelo Volksbus 15.190 da marca Volkswagen, com placas MME-0566 e MME-0546 pertencentes a frota da Secretaria de Educação desta municipalidade, destinados ao transporte escolar dos alunos residentes no Município de Doutor Pedrinho – SC, na forma abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2019

01 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro veicular de 2 (dois) ônibus modelo Volksbus 15.190 da marca Volkswagen, com placas MME-0566 e MME-0546 pertencentes a frota da Secretaria de Educação desta municipalidade, com vigência de cobertura da apólice para 12 meses.

02 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa a ser suportada pelas dotações do Orçamento-Programa 2019 do Município, com a seguinte descrição:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33903969 – SEGUROS EM GERAL

1000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS

2006 – MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

33903969 – SEGUROS EM GERAL

1000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

2009 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903969 – SEGUROS EM GERAL

1010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - EDUCAÇÃO

03 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o Município de Doutor Pedrinho realizou um procedimento licitatório, nº 22/2016, do qual resultou o Contrato Administrativo 44/2016, visando a contratação de seguro para a frota de veículos da municipalidade, e que o Contrato Administrativo supracitado já foi aditivado dentro dos limites legais não havendo mais margem para aditivos.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro veicular de 2 (dois) ônibus modelo Volksbus 15.190 da marca Volkswagen, com placas MME-0566 e MME-0546 pertencentes a frota da Secretaria de Educação desta municipalidade.

Considerando que os referidos ônibus transportam diariamente centenas de alunos, e que é dever e do interesse da Administração zelar pela segurança dos mesmos, e também que é dever da administração zelar pelo patrimônio público, devido ao alto valor investido na aquisição dos veículos.

Portanto, a aquisição do serviço de seguro veicular é decorrente da administração prevenir-se de sinistro que possam ocorrer com os veículos acima citados, pois as consequências financeiras para a administração em caso de sinistro podem ser incalculáveis, tanto por danos pessoais como por danos de ordem material, não sendo razoável expor a administração e os alunos a este risco.

04 – DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em virtude da contratação em caráter de urgência, por atender as necessidades da administração e por apresentar o melhor preço dentre os orçamentos realizados, A Empresa contratada para a prestação do serviço acima mencionado foi a INVESTPREV SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 42.366.302/0001-28, localizado no endereço Avenida Carlos Gomes, nº 222, Bairro Auxiliadora, Cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90.480-000.

05 – DO PREÇO:

O valor total do contrato corresponde a R\$ 4.319,98 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), pagáveis até o 15º dia do mês subsequente à assinatura do contrato.

06 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os valores apresentados estão compatíveis com os valores de mercado para o objeto, e dentre os orçamentos realizados, este encontra-se o mais vantajoso para esta municipalidade.

07 – DA PUBLICAÇÃO:

A presente instrução do processo de Dispensa de Licitação será publicada nos locais de costume e naquele estabelecido na legislação municipal, incluindo:

<u>LOCAL PUBLICAÇÃO</u>	<u>DATA PUBLICAÇÃO</u>
Diário Oficial dos Municípios	Conforme arquivo.

Doutor Pedrinho/SC, 14 de junho de 2019.

Tarcísio Lenzi
Presidente

Cristiane Tonolli Tomelim
Secretária

Gustavo Buzzi
Membro